

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1512

DECRETO Nº 12.602, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente 4379/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2022, Lei nº 11.281/2021, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, ESPORTE E LAZER	
13.392.0014.2068 - Manutenção da Biblioteca Publica	
4.4.90.52 - Equipamentos e material permanente (1094)	R\$ 10.000,00
Recurso: 0001	

Total SUPLEMENTAR	R\$ 10.000,00
-------------------	---------------

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, ESPORTE E LAZER	
27.812.0014.2205 - Manutenção do Esporte e Lazer	
3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros-pessoa juridica (1134)	R\$ 10.000,00
Recurso: 0001	

Total Fonte de Recursos	R\$ 10.000,00
-------------------------	---------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1512

DECRETO Nº 12.605, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente 4715/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2022, Lei nº 11.281/2021, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, SANEAM. E SUSTENTAB.
15.452.0007.1006 - Aquisição de Equipamentos para a Manutenção da Limpeza Pública
4.4.90.52 - Equipamentos e material permanente (393) R\$ 3.000,00
Recurso: 1009

Total SUPLEMENTAR R\$ 3.000,00

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

Superávit Financeiro
Recurso: 1009 R\$ 3.000,00

Total Fonte de Recursos R\$ 3.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1512

DECRETO Nº 12.606, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente 4866/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2022, Lei nº 11.281/2021, no valor de R\$ 103.750,00 (centro e três mil, setecentos e cinquenta reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, ESPORTE E LAZER
13.392.0014.2064 - Manutenção da Cultura
3.3.90.40 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação-pj (1075)

Recurso: 0001 R\$ 103.750,00

Total SUPLEMENTAR R\$ 103.750,00

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

Sperávit Financeiro
Recurso 0001 R\$ 103.750,00

Total Fonte de Recursos R\$ 103.750,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1512

PORTARIA N.º 29.320, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

ENQUADRA o servidor estável CASSIANO DA ROSA DANNENBERG nos níveis "III" e "IV".

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº 001/2016 e Lei nº 10.079/2016 – Plano de Carreira, e,

CONSIDERANDO que o servidor Cassiano da Rosa Dannenberg protocolou o certificado de conclusão do Curso Superior em Administração, em 19/06/2019, com a finalidade de alteração de nível, conforme expediente nº 14333/2019, que, após deliberação, teve a solicitação indeferida;

CONSIDERANDO que em 18/08/2020, o servidor protocolou novamente alteração de nível, sob o expediente nº 16957/2020, quando apresentou o certificado de conclusão de Pós-Graduação *Latu Sensu*, tendo o requerimento indeferido, baseado no parecer contido no expediente nº 14333/2019;

CONSIDERANDO reanálise no que concerne a alteração de nível para alguns cargos, conforme parecer exarado no expediente nº 21640/2021;

RESOLVE:

Enquadrar o servidor estável CASSIANO DA ROSA DANNENBERG, matrícula 6925, classe A, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, regime Estatutário, conforme abaixo:

<i>A partir de</i>	<i>Nível</i>
01/07/2019	III
01/09/2020	IV

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 14 de fevereiro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.
.Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1512

PORTARIA N.º 29.348, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

CONCEDE incorporação de Comissionamento pela Coordenação de Trabalhos à servidora estável ELENISE BERNADETE HANSEN.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a decisão transitada em julgado, proferida no processo da Reclamatória Trabalhista nº 0000347-58.2013.5.04.0772;

CONSIDERANDO que a servidora passou a perceber a incorporação do Comissionamento pela Coordenação de Trabalhos, a partir de 1º de novembro de 2016;

CONSIDERANDO que por lapso não foi elaborada portaria na data da concessão da incorporação;

RESOLVE:

Conceder, a partir de 1º de novembro de 2016, a incorporação de Comissionamento pela Coordenação de Trabalhos à servidora estável ELENISE BERNADETE HANSEN, matrícula 1392, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, relativo ao último percebido em dezembro de 2012, correspondente ao CCT de Direção, no valor atualizado na data da incorporação de R\$ 569,80 (quinhentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos).

Em decorrência e de conformidade com a Lei nº 7.857/2007, ficou cancelada a gratificação mensal de 15% sobre o salário básico.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de novembro de 2016.

Lajeado, 18 de fevereiro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1512

P O R T A R I A N.º 29.349, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

EXONERA, a pedido, o servidor estável
TIAGO FLORES.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 57, I, da Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração do servidor estável que menciona,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 22 de fevereiro de 2022, o servidor estável TIAGO FLORES, matrícula 8415, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo de Saúde, regime Estatutário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 22 de fevereiro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

.Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1512

P O R T A R I A N.º 29.350, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

EXONERA, a pedido, a servidora efetiva
ALINE RODRIGUES.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 57, I, da Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora efetiva que menciona,
RESOLVE:

Exonerar, a partir de 22 de fevereiro de 2022, a servidora efetiva ALINE RODRIGUES, matrícula 9053, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Lajeado, 22 de fevereiro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

.Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1512

PORTARIA N.º 29.356, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

RETIFICA o prazo da portaria nº 29.298/2022, que prorrogou a nomeação temporária de ADRIANA SELI para exercer o Cargo Eletivo de Conselheira Tutelar, em substituição à titular.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 11.157, de 09 de abril de 2021, Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, atendendo ao que consta no expediente nº 452/2022 e,

CONSIDERANDO que em razão de equívoco no período de afastamento, por motivo de licença saúde, da Conselheira Tutelar Marcia Ines Blum, teve o mesmo retificado pela Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, conforme C.I. nº 053-02/2022, de 18/02/2022, anexa ao expediente supracitado;

RESOLVE:

Retificar o prazo da portaria nº 29.298, de 07 de fevereiro de 2022, que prorrogou a nomeação temporária de ADRIANA SELI, classificada como 9ª suplente, para exercer o Cargo Eletivo de Conselheira Tutelar, em substituição a Conselheira Tutelar Marcia Ines Blum, com as atribuições previstas na Lei n.º 7.643, de 29 de setembro de 2006 e na Lei Federal n.º 8.069, de 13 de julho de 1990, fazendo constar que o período correto de substituição é de 28/01/2022 até 13/03/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 28 de janeiro de 2022.

Lajeado, 22 de fevereiro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1512

PORTARIA N.º 29.357, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

CONCEDE Adicional de Insalubridade à servidora efetiva MICHELE RECKZIEGEL.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 105 a 107 da Lei Complementar n.º 001/2016 e com o disposto na Norma Regulamentadora (NR) – 15 da portaria do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE n.º 3.214/1978, atendendo ao que consta no expediente n.º 3463/2022, e,

CONSIDERANDO reconhecida insalubres as atividades desenvolvidas pela servidora, abaixo nominada, em Grau Médio, conforme laudo técnico exarado pela ENSEG Saúde e Segurança do Trabalho,

RESOLVE:

Conceder 20% de Adicional de Insalubridade à servidora efetiva MICHELE RECKZIEGEL, matrícula 6923, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal da Saúde – SESA, junto ao Centro de Saúde Montanha, a partir de 11 de fevereiro de 2022, incidente sobre o menor padrão salarial do cargo.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 11 de fevereiro de 2022.

Lajeado, 22 de fevereiro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

.Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1512

PORTARIA N.º 29.358, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

CONCEDE Licença Maternidade às servidoras efetivas que menciona.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 153 e 154 da Lei Complementar n.º 001/2016 e,

CONSIDERANDO a apresentação do atestado médico das servidoras adiante nominadas,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, às servidoras efetivas, regime Estatutário, abaixo nominadas:

Nome/Matrícula	Cargo	Lotação	No período de
Elisabete Ines Schmidt - 8272	Professor de Anos Finais - Ciências	EMEF São Jose de Conventos	09/02 a 08/06/2022
Lanusa Hennemann - 8805	Professor de Educação Infantil	EMEI Fazendo Arte	12/02 a 11/06/2022

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 22 de fevereiro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

.Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1512

P O R T A R I A N.º 29.373, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

NOMEIA o candidato ROGERIO PEDRO PETER para o cargo de provimento efetivo de MOTORISTA.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no expediente n.º 26368/2021 e,

CONSIDERANDO a demissão do servidor efetivo Telmo Huber;

RESOLVE:

Nomear o candidato ROGERIO PEDRO PETER para o cargo de provimento efetivo de Motorista, regime Estatutário, com carga horária de 40 horas semanais, padrão 07, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 4º lugar, conforme Editais de Homologação n.º 541-02/2018 e de Convocação n.º 050-02/2022, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 25 de fevereiro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

.
.
.Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1512

P O R T A R I A N.º 29.374, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

NOMEIA a candidata TATIANA DA ROSA FINK para exercer o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e atendendo ao que consta no expediente nº 29514/2021,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal da Saúde devido a ampliação de serviço odontológico no Centro de Saúde São Cristóvão;

RESOLVE:

Nomear a candidata TATIANA DA ROSA FINK, para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Consultório Dentário, regime Estatutário, com carga horária de 40 horas semanais, padrão 08, de acordo com a Lei nº 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 1º lugar, conforme Editais de Homologação nº 541-02/2018 e de Convocação nº 051-02/2022, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 25 de fevereiro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

.Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1512

P O R T A R I A N.º 29.375, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

NOMEIA o candidato ROGERIO WELTER para o cargo de provimento efetivo de FISCAL DE PLANEJAMENTO.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no expediente n.º 32901/2021 e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal do Planejamento, Urbanismo e Mobilidade para atender as demandas da Secretaria;

RESOLVE:

Nomear o candidato ROGERIO WELTER para o cargo de provimento efetivo de Fiscal de Planejamento, regime Estatutário, com carga horária de 33 horas semanais, padrão 13, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 1º lugar, conforme Editais de Homologação n.º 541-02/2018 e de Convocação n.º 055-02/2022, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 25 de fevereiro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

.
.
.
.Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1512

PORTARIA N.º 29.376, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

NOMEIA candidatos para o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta nos expedientes n.º 32594/2021, 148/2022, 390/2022, 277/2022 e 2829/2022 e,

CONSIDERANDO a solicitação das Secretarias Municipais, para atender a demanda de atividades administrativas;

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração do servidor efetivo Jussan Trombini;

RESOLVE:

Nomear os candidatos, abaixo nominados, para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, regime Estatutário, com carga horária de 33 horas semanais, padrão 11, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, conforme Editais de Homologação n.º 541-02/2018 e de Convocação n.º 057-02/2022 e 068-02/2022, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomarem posse no cargo.

<i>Nome</i>	<i>Classificação</i>
LAERCIO MARCI HONNEFF	31º Lugar
FERNANDA PIUSSI	32º Lugar
MAIRA VANESSA PUHL	33º Lugar
AUGUSTO DAHMER	34º Lugar
ROGER D OLIVEIRA	35º Lugar
FERNANDO ALCARA DESCOVI	36º Lugar
ANGELICA LUCINI DELOEKEN	37º Lugar
RAMON SCHEID	38º Lugar

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Lajeado, 25 de fevereiro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.
.Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1512

PORTARIA N.º 29.377, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

NOMEIA o candidato TIAGO ALMIR GRUNWALD para o cargo de provimento efetivo de OPERADOR DE MÁQUINA PESADA.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no expediente n.º 2311/2022 e,

CONSIDERANDO a exoneração por aposentadoria do servidor efetivo Milton Prass;

RESOLVE:

Nomear o candidato TIAGO ALMIR GRUNWALD para o cargo de provimento efetivo de Operador de Máquina Pesada, regime Estatutário, com carga horária de 40 horas semanais, padrão 08, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 8º lugar, conforme Editais de Homologação n.º 541-02/2018 e de Convocação n.º 062-02/2022, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 25 de fevereiro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

.Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1512

PORTARIA N.º 29.378, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

NOMEIA o candidato EBRAILON MASETTO para exercer o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE ANOS FINAIS – CIÊNCIAS.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no expediente n.º 27886/2021 e,

CONSIDERANDO que o candidato Marcos Dums formalizou a desistência pela vaga com a assinatura do termo de desistência;

RESOLVE:

Nomear o candidato EBRAILON MASETTO para o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais – Ciências, regime Estatutário, com carga horária de 20 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 19º lugar, conforme Editais de Homologação n.º 541-02/2018 e de Convocação n.º 092-02/2022, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 25 de fevereiro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1512

PORTARIA N.º 29.379, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

TORNA SEM EFEITO a nomeação da candidata ROSINAIDE CRISTINA HENZ BENDER.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 19, § 2º, a Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e,

CONSIDERANDO que a portaria nº 29.367/2022, nomeou a candidata para o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais – Língua Inglesa,

CONSIDERANDO que a candidata formalizou a desistência pela vaga com a assinatura do termo de desistência em 25 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação da candidata ROSINAIDE CRISTINA HENZ BENDER, efetuada pela portaria nº 29.367, de 24 de fevereiro de 2022, para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais – Língua Inglesa, regime Estatutário, com carga horária de 20 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de sua aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 8º lugar, conforme Editais de Homologação nº 541-02/2018 e de Convocação nº 046-02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 25 de fevereiro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1512

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEAD Nº 106-02/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os Decretos nº 9.989/2016 e nº 10.965/2019, Lei Complementar 001/2016 e Edital nº 359-02/2018, atendendo ao que consta no expediente nº 13855/2021, e

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal da Educação para atender a demanda das escolas públicas municipais;

CONSIDERANDO que a candidata Analúgia Becker Furtado formalizou a desistência pela vaga com a assinatura do termo de desistência;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do concurso público, conforme Edital nº 541-02/2018,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura de Lajeado, localizada na Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, até o dia 07 de março de 2022, para que tome conhecimento do rol de exames médicos e psicológicos que deverá realizar para fins de inspeção de saúde física e mental para nomeação no cargo de Professor de Anos Iniciais.

Professor de Anos Iniciais

LAIZA MARIA DULLIUS – 139º Lugar

Lajeado, 25 de fevereiro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1512

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 108-02/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta na Lei nº 11.219, de 27 de agosto de 2021, considerando o expediente nº 3859/2022; considerando a exoneração da contratada emergencialmente Grazielle Aline Rodrigues e considerando o não comparecimento do candidato Jacson Conrado Soares Jacques,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 03 de março de 2022, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 653-01/2021, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 736-01/2021.

Professor de Anos Finais – Matemática

PATRICIA HENRIQUE DORNELES – Classificação 6º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 653-01/2021, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 25 de fevereiro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1512

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 109-02/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no expediente nº 3675/2022 e considerando a licença maternidade da servidora efetiva Lanusa Hennemann,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 03 de março de 2022, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 429-01/2021, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 479-01/2021.

Professor de Educação Infantil

ELENICE LAIDES GOLLMANN HICKMANN – Classificação 48º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 429-01/2021, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 25 de fevereiro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1512

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012-02/2022
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4497/2022
- CONTRATADA: HUMANIZA CENTRO TERAPÊUTICO LTDA, CNPJ nº 37.884.870/0001-80
- VALOR: R\$ 100.800,00 (cem mil e oitocentos reais)
- FUND. LEGAL: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/1993.